

**PORTARIA N.º 20.793, DE 05/11/2025.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 45.088/2025, a saber:

- LARYSSA VIALE BARONI - MATRÍCULA N.º 33.668

Período Aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024

Período de Férias: 26/08/2025 a 04/09/2025 - 10 dias - Portaria N.º 20.666, de 14/07/2025.

Período de Interrupção: 29/08/2025 a 04/09/2025 - 07 dias Portaria N.º 20.730, de 03/09/2025.

Gozo de dias restantes: 26/11/2025 a 02/12/2025 - 07 dias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800380036003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

